



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2022

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas no auditório da EMEF Professor Celso Ferraz dos Santos, no município de Salto de Pirapora, reúnem-se os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) de Salto de Pirapora, abaixo assinados, a fim de discutirem os seguintes assuntos: **I** – Leitura do regimento do Conselho Municipal de Educação de Salto de Pirapora feita pela senhora Sandra Regina Rodrigues Iori e realizados os ajustes no texto conforme as observações feitas pelos conselheiros presentes. O texto já havia sido enviado previamente à todos os conselheiros para leitura prévia e sugestões/alterações e nesta data o mesmo foi aprovado, ficando a presidente Carmem Silva Machado encarregada de protocolar na prefeitura para posterior homologação pela Secretaria Municipal de Educação; **II** – Resposta da Secretaria Municipal de Educação sobre o requerimento feito a respeito do processo seletivo a fim de atender a demanda de falta de professores de Educação Física, os quais estão em quantidade inferior a demanda da rede municipal de ensino, ocasionando em turmas sem aulas dessa especialidade obrigatória no currículo escolar. De acordo com a supervisora Sarita, o processo continua no setor de Negócios Jurídicos. A presidente Carmem informou que, dada a urgência da situação e a importância, seria necessária uma reunião com o prefeito para que essa demanda seja suprida imediatamente, como pauta para essa reunião estaria a informação de que o CME tomará a providência de informar o Ministério Público da situação, visto que diversos alunos estão tendo prejuízos no processo de ensino e aprendizagem sem ter essas aulas. No momento dessa fala, a conselheira e vereadora Valeska Meneses se prontificou a marcar uma reunião com o prefeito na mesma semana e conseguiu para o dia 17 de março de 2022 no período da tarde. Foi levantada a hipótese da SME fazer um levantamento de currículos dos professores da rede afim de verificar se algum integrante do quadro do Magistério público municipal tem a formação em Educação Física e tem interesse em atribuir as aulas como carga suplementar. Os conselheiros presentes foram unânimes em reconhecer a importância dessa discussão e a urgência em resolver tal situação, até porque é uma pauta recorrente nas últimas reuniões do CME. **III** – A periodicidade das reuniões do CME foi novamente destacada como essencial em que todos os presentes reforçaram a importância de que esta possa ocorrer, no mínimo, uma vez por mês. A presidente Carmem se disponibilizou a procurar o assessor de imprensa da prefeitura para que todos os atos realizados pelo CME sejam tornados públicos. A supervisora mencionou que a jornada correspondente



a lei de 1/3 sobre a carga horária do professor começaria a valer a partir de maio, ficando a SME responsável por emitir normativa que regulamente essa alteração. Às onze horas a reunião foi encerrada e nada mais havendo a tratar, encerra-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Membros do Conselho presentes	Assinatura
<i>Sarita da Silva Soncim Burgudgi</i>	
<i>Sandra Regina Rodrigues Iori</i>	
<i>Eloísa Soares de Paula</i>	
<i>Carmem Silva Machado</i>	
<i>José Reis de Almeida</i>	
<i>Valeska Menezes Garcia</i>	
<i>Michelle Cristina de Freitas</i>	

Secretária Municipal de Educação:

Marli Gomes Galvão